



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 111-2022/2025

03 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEIA DELEGADOS DISTRITAIS

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os RResp.: Ilr.: a seguir designados para exercerem a função de Delegado Distrital nos Distritos que serão compostos como segue:

35ª REGIÃO MAÇÔNICA

1º Distrito Maçônico

CELSO ZANHOLO (L. 256)

ARLS FRATERNIDADE DE EMBU DAS ARTES – 719 – EMBU DAS ARTES

ARLS SABEDORIA, AMOR E LUZ – 331 – COTIA

ARLS LEÃO DE JUDÁ – 814 – COTIA

ARLS CRUZ DE MALTA – 805 – TABOÃO DA SERRA

2º Distrito Maçônico

JÂNIO DI CESAR LOBO (L. 331)

ARLS ESTRELA DE VARGEM GRANDE PAULISTA – 329 – VARGEM GRANDE PAULISTA

ARLS TRANSFORMAÇÃO – 711 – COTIA

ARLS FÉ, EQUILIBRIO DE EMBU-GUAÇU – 770 – EMBU-GUAÇU



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



3º Distrito Maçônico

JOÃO CARLOS PICERNI (L 719)

ARLS QUATORZE DE JULHO ITAPECERICA DA SERRA – 346 –
ITAPECERICA DA SERRA
ARLS PROGRESSO DE JUQUITIBA – 374 – JUQUITIBA
ARLS EMBU DAS ARTES DO MESTRE ALEIJADINHO – 422 – TABOÃO
DA SERRA
ARLS MADEIRA DA ARCA – 523 – TABOÃO DA SERRA

4º Distrito Maçônico

REINALDO DE CASTRO PEDROSO (L 374)

ARLS REGENTE FEIJÓ – 256 – COTIA
ARLS MENSAGEIROS DA LUZ – 791 – SÃO LOURENÇO DA SERRA
ARLS COLUNAS DO BUTANTÃ – 213 – TABOÃO DA SERRA
ARLS TEMPLO DE LOTUS – 858 – TABOÃO DA SERRA

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2022 E.: V.:

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre